



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREIO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

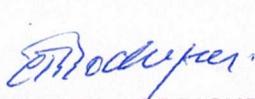
A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREIO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de junho de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário